

Lula precisa elevar impostos e também tornar carga mais progressiva, dizem especialistas

O Brasil precisa elevar a carga tributária para financiar um aumento das despesas de bem-estar social, e isso pode ser feito por meio de reformas que aumentem a taxa dos mais ricos.

Essa é a avaliação de especialistas que participam de um debate sobre tributação realizado nestas segunda (21) e terça-feira (22) na FEA (faculdade de economia e administração da USP).

Entre eles, estão Esther Dweck, membro da equipe de transição do presidente eleito na área de orçamento, e Felipe Salto, secretário da Fazenda e Planejamento de São Paulo, que também tem colaborado com o futuro governo.

Dweck afirmou que a discussão de uma nova regra fis-

cal pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) precisa estar ligada à busca por uma tributação mais progressiva, ou seja, que onere os mais ricos.

A ex-secretária de orçamento federal afirma que o nível de tributação no Brasil está próximo ao verificado em países com um Estado de bem-estar social robusto e que quem paga menos imposto é justamente quem tenta trazer a ideia de que a carga é muito elevada no país.

Segundo ela, a tributação não deve ser vista como uma "carga", mas como um pacto de redistribuição de recursos.

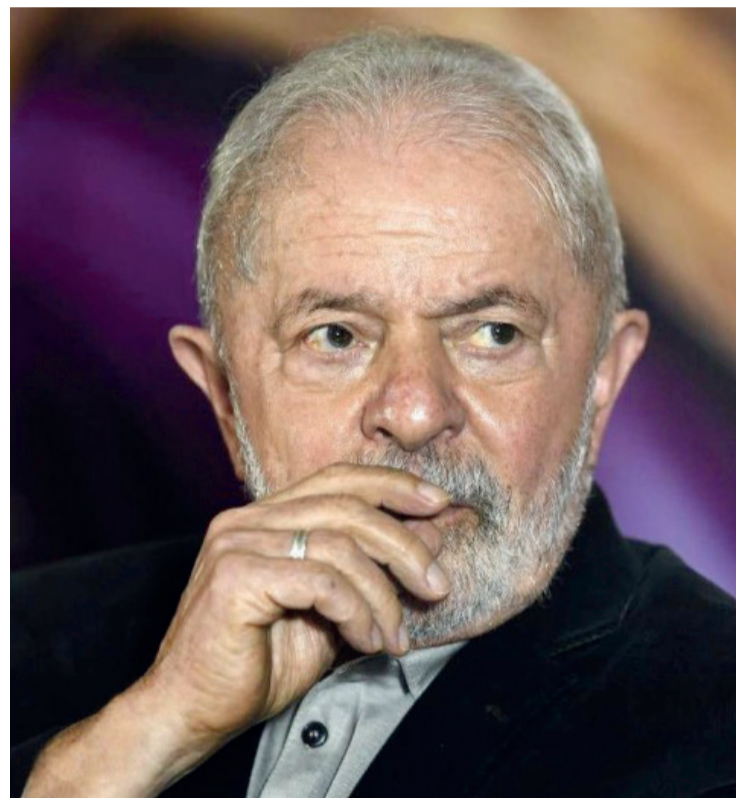
"A gente deveria consolidar um Estado de bem-estar social no Brasil, que precisa de mais recursos, e tem de ter uma tributação mais alta para

permitir isso", afirmou durante seminário sobre taxaço no Brasil organizado pelo Made (Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da FEA/USP) e pela LabPub.

Felipe Salto também afirma ver necessidade de uma maior tributação para financiar uma demanda crescente por gastos sociais.

"A carga tributária vai ter de aumentar. Não vai ter estabilização da dívida/PIB se não tiver aumento, mas vamos fazer isso de maneira correta, de forma progressiva", afirmou o secretário da Fazenda paulista, que entregou à equipe de transição uma proposta de nova regra fiscal para substituir o teto de gastos.

Eduardo Cucolo/Folhapress



Economia



Inflação de outubro pressiona mais famílias de renda alta Pág - 03

Investimento de pessoa física em renda variável cresce 35% Pág - 03



Agro já adere a Lula e quem não vier ficará para trás, diz Geller, cotado para ministro

Página - 05

COP-27: CNA reafirma compromisso do Agro com segurança alimentar e sustentabilidade

Página - 05

Política

Atos de Moraes põem à prova tese da democracia militante Página - 04

Tasso Jereissati apresenta "PEC da Sustentabilidade Social" em contraponto à PEC do Estouro Página - 04



No Mundo

Otan acusa China de buscar controle de infraestruturas cruciais do Ocidente



Países do Ocidente devem ter cuidado para não criar novas dependências da China enquanto se afastam da Rússia devido à Guerra da Ucrânia, afirmou nesta segunda (21), Jens Stoltenberg, secretário-geral da Otan, a aliança militar ocidental, durante visita à Espanha.

A fala do norueguês expressa o discurso que vem sendo adotado por nações europeias em relação a Pequim. Em outubro, líderes da União Europeia (UE) subiram o tom e pediram que a relação com o regime liderado por Xi Jinping seja urgentemente recalculada.

Stoltenberg afirmou que

há crescentes esforços chineses para controlar as infraestruturas cruciais, as cadeiras de suprimentos e setores industriais importantes do Ocidente. “Não podemos dar aos regimes autoritários chances de explorar nossas vulnerabilidades.”

O discurso incisivo contra a ditadura de partido único chinesa, de certo modo, ecoa aprendizados da Europa com Moscou. A guerra no Leste Europeu, afinal, expressou a dependência europeia do gás russo que, quando deixou de ser fornecido nas mesmas quantidades de antes, abriu uma crise energética e econômica na região.

O fator complicador é que

a China é a principal parceira comercial da UE desde 2020, quando desbancou os Estados Unidos. Em 2019, a potência asiática foi descrita pelo bloco como uma “parceira para objetivos comuns”, uma “rival sistêmica que propaga outro tipo de regime” e uma “concorrente econômica”.

Um dos primeiros líderes europeus a lidar com o imbróglio foi o premiê da Alemanha, Olaf Scholz, que esteve com Xi no início de novembro. O encontro teve na pauta questões da geopolítica mundial, como Ucrânia e Taiwan, mas também a agenda econômica, com Scholz sendo criticado inclusive por alguns de seus ministros.

Folhapress

Após vídeo, Rússia acusa Ucrânia de matar ao menos 10 soldados já rendidos

Vídeos que circulam na imprensa russa desde a última semana apontam o que podem ser crimes de guerra cometidos pelos soldados ucranianos contra pelo menos 10 homens rendidos do exército da Rússia.

As imagens, que são da cidade de Makiivka, localizada na região de Luhansk, também foram verificadas por jornais ocidentais como o The New York Times e a BBC.

As suspeitas partem de dois vídeos filmados em uma casa: no primeiro, um soldado ucraniano filma russos saindo da residência, se rendendo e deitando com a cabeça voltada ao chão. Em ucraniano, um dos soldados questiona se ainda há mais alguém dentro da casa. Um homem surge disparando contra o ucraniano, e o vídeo é interrompido.

No mesmo local, imagens de drone capturaram os soldados russos já mortos na mesma posição em que

eles ficaram rendidos, com sangue na região da cabeça. Por isso, fica a sugestão de que houve uma execução ou um movimento de conflito entre os dois lados após as cenas mostradas no primeiro vídeo.

O Kremlin reagiu à divulgação dos vídeos e acusou a Ucrânia de ter cometido crimes de guerra ao matarem soldados já rendidos. Hoje, o porta-voz do presidente russo Vladimir Putin, Dmitry Peskov, disse que cobrará a punição dos responsáveis junto às autoridades internacionais.

“A Rússia fará todo o possível no âmbito dos mecanismos internacionais a fim de chamar a atenção para este crime e chamar à ordem e à lei aqueles que possam estar envolvidos nele. E, é claro, a própria Rússia procurará por aqueles que cometeram este crime. Eles devem ser encontrados e punidos”, disse Peskov.

Folhapress

Terremoto na Indonésia deixa ao menos 162 mortos e 700 feridos, diz governador



Um terremoto de magnitude 5,6 atingiu Java, a principal ilha do arquipélago da Indonésia, nesta segunda (21), deixando ao menos 162 pessoas mortas e outras 700 feridas, segundo o governador da província de Java Ocidental, Ridwan Kamil.

À agência de notícias AFP um porta-voz da cidade de Cianjur, a mais afetada, disse que o número de mortos deve aumentar e que milhares de casas ficaram danificadas. Com 170 mil habitantes, o município fica a cerca de 110 km da capital do país, Jacarta.

A Agência de Mitigação de Desastres da Indonésia,

BNPB, ainda mantém a cifra de 62 mortos, dizendo que equipes de resgate estão procurando 25 pessoas que estão presas em escombros.

Informações iniciais apontam que mais de 5.300 pessoas foram deslocadas. “Existem moradores presos em lugares isolados; portanto, acreditamos que o número de feridos e mortos aumentará”, afirmou o governador Ridwan Kamil.

A imprensa local relata que estabelecimentos comerciais, um hospital e uma escola islâmica da cidade ficaram parcial ou completamente destruídos com o tre-

mor. Imagens mostram vários edifícios de Cianjur com o telhado desmantelado e muitos escombros.

Centenas de vítimas foram tratadas no estacionamento de um hospital da região, onde foram colocadas tendas de emergência. Em outras partes de Cianjur, moradores se amontoavam nas ruas e calçadas para receber atendimento médico.

A extensão total dos danos causados pelo terremoto, que ocorreu a uma profundidade relativamente rasa, de 10 km, segundo a Agência Meteorológica e Geofísica, ainda será determinada.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Inflação de outubro pressiona mais famílias de renda alta



As famílias com renda maior que R\$ 17.260,14, consideradas de renda alta, foram as que enfrentaram maior inflação em outubro, segundo estudo divulgado hoje (21) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Ele aponta o encarecimento das passagens e dos planos de saúde entre as causas do cenário. Para esta faixa de renda, a variação de preços foi de 1,14%, enquanto a inflação geral da economia ficou em 0,59%.

Já as famílias de renda muito baixa (até R\$ 1.726,01) e baixa (entre R\$ 1.726,01 e R\$ 2.589,02) tiveram os menores índices de inflação: 0,51% e 0,52%.

Mesmo assim, quando é analisada a inflação acumulada, tanto as famílias mais ricas quanto as mais pobres estão acima da média nacional, enquanto as de renda média estão abaixo da inflação geral.

Nos últimos 12 meses, as famílias de renda muito baixa têm 6,73% de inflação, enquanto a inflação geral é de 6,43%. As famílias de alta renda, por sua vez, acumulam 7,95% de aumento de preços em sua cesta de compras.

São consideradas famílias de renda média as que ganham entre R\$ 2.589,02 e R\$ 4.315,04 (média baixa), entre R\$ 4.315,04 e R\$ 8.630,07 (média) ou entre R\$ 8.630,07 e R\$ 17.260,14 (média alta). Para essas famílias, a infla-

ção de outubro foi de 0,57%, 0,61% e 0,64%, respectivamente, enquanto o índice acumulado ficou em 6,17%, 6,39% e 6,38%.

O Ipea explicou que, para as quatro classes de renda mais baixa, os maiores impactos na inflação vieram dos grupos alimentos e bebidas e saúde e cuidados pessoais. Enquanto isso, as famílias de renda mais média alta e alta sofreram mais com o aumento de preços nos transportes, com destaque para o reajuste das passagens aéreas (23,4%).

O instituto também detalha que, mesmo dentro de um mesmo grupo de despesas, há comportamentos diferentes dependendo da renda.

Vinicius Lisboa/ABR

Atividade econômica cresce 0,4% no 3º trimestre, mostra Monitor do PI

O Monitor do PIB, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) mostrou variação positiva de 0,4% na atividade econômica no terceiro trimestre em relação ao período anterior. Se comparado ao período de julho a setembro de 2021, o crescimento da economia é de 3,2%. Conforme o indicador, houve recuo de 0,4% em setembro, em comparação a agosto e evolução de 2,3% com relação a setembro de 2021. Em valores correntes, a estimativa é de que o acumulado do PIB - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - até o terceiro trimestre de 2022 somou R\$ 7 trilhões 235 bilhões e 825 milhões.

Para a coordenadora da pesquisa, Juliana Trece, o crescimento de 0,4% do PIB no terceiro trimestre reflete o desempenho positivo das três grandes atividades econômi-

cas, que são a agropecuária, a indústria e os serviços e ainda todos os componentes da demanda. Juliana destacou, no entanto, que mesmo com esse desempenho positivo, o resultado de julho a setembro mostra perda de força da economia, por apresentar taxa de crescimento menor do que as observadas no primeiro e no segundo trimestres do ano.

“Observa-se que o recuo registrado em setembro é o segundo consecutivo da atividade econômica e sinaliza dificuldade de manter o ritmo de crescimento registrado no início do ano. Não é surpresa que os juros em patamares elevados tenham se refletido em dificuldade para a economia no segundo semestre” analisou, acrescentando que por causa dos estímulos fiscais que ocorreram na economia ao longo do ano, o início do enfraquecimento econômico “de certa forma demorou a chegar”.

Cristina Indio do Brasil/ABR



Investimento de pessoa física em renda variável cresce 35%



Levantamento da B3, bolsa de valores de São Paulo, mostra que o número de pessoas físicas que investem em renda variável cresceu 35% no terceiro trimestre de 2022 na comparação com igual período do ano passado, passando de 3,3 milhões em 2021 para 4,6 milhões neste ano. Na comparação com o segundo bimestre, houve um aumento de 200 mil investidores.

Renda variável são ativos em que o retorno financeiro não pode ser dimensionado no momento da aplicação. Ela pode variar positivamente ou negativamente, conforme as expectativas do mercado.

O estudo mostra que houve aumento nas negociações e no valor de todas as modalidades de investimento na bol-

sa. O número de investidores em produtos de renda fixa passou de 9,6 milhões para 12,6 milhões, o que reflete a alta da taxa Selic. O Tesouro Direto, por sua vez, é opção de investimento para cerca de 2,1 milhões de pessoas físicas, com alta de 25% no terceiro trimestre em relação a igual período de 2021.

Em nota, Felipe Paiva, diretor de Relacionamento com Clientes e Pessoa Física da B3, disse que os números mostram que o brasileiro tem buscado diversificação de investimentos para além da poupança. Segundo ele, isso demonstra o potencial desse segmento e explica “o saldo positivo e crescimento recorrente do número de pessoas físicas nos últimos anos”.

A B3 fez um estudo

complementar para avaliar o comportamento de investidores pessoa física em outubro, mês das eleições. O levantamento mostrou que houve crescimento no número de pessoas físicas, inclusive com aumento no volume negociado e na participação em custódia dos ativos. “O volume médio negociado por dia no mercado à vista de renda variável aumentou 18%, passando de R\$ 7,8 bilhões para R\$ 9,2 bilhões”, aponta o estudo.

Os dados mostram ainda que, entre as 106 mil pessoas que começaram a investir em renda variável no mês de setembro, 31% fizeram a primeira operação com valor de até R\$ 40. Outros 29% fizeram investimentos com valores entre R\$ 40 e R\$ 200.

Camila Maciel/ABR

Política

Atos de Moraes põem à prova tese da democracia militante



Pouco discutido no Brasil até dois anos atrás, um princípio idealizado na Alemanha há mais de oito décadas tem sido usado no meio jurídico para analisar as ações dos tribunais superiores, em especial do ministro Alexandre de Moraes, diante dos ataques às instituições e ao sistema eleitoral no Brasil.

Vista como necessária por muitos, a teoria da “democracia militante” também é avaliada com receio por outros, pelo risco de servir de pretexto para eventuais abusos.

Exposta por Karl Loewenstein (1891-1973) em texto de 1937, ela defende que o sistema democrático tenha mecanismos de defesa para garantir sua própria so-

brevivência —entre eles, a restrição de direitos políticos de pessoas que atentem contra a democracia e a repressão a atividades que façam o mesmo.

Por trás da ideia, criada no contexto da ascensão do nazismo e do fascismo na Europa, está o entendimento de que a própria democracia, por excesso de tolerância, viabiliza a chegada ao poder de líderes que acabam por miná-la.

Mais de 80 anos após a publicação do texto, a ideia de democracia militante passou a aparecer no debate público brasileiro diante da reação do Judiciário aos ataques do presidente Jair Bolsonaro (PL) e seus apoiadores a outros Poderes e ao sistema eleitoral.

Entre as ações do STF e do TSE que suscitaram a com-

paração com a teoria alemã, estão os inquéritos das milícias digitais e dos atos antidemocráticos, as determinações de bloqueios de contas em redes sociais e a ampliação dos poderes do tribunal eleitoral no combate à desinformação.

A teoria de Loewenstein já foi citada explicitamente pelos ministros Edson Fachin e Gilmar Mendes nos últimos anos. Não se tem notícia de que Moraes, conhecedor da obra do alemão, tenha feito o mesmo.

O fato é que, conscientemente ou não, ele está claramente aplicando o princípio da democracia militante ao contexto atual, diz João Gabriel Madeira Pontes.

Angela Pinho/Folhapress

Tasso Jereissati apresenta “PEC da Sustentabilidade Social” em contraponto à PEC do Estouro

A equipe do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) afirmou que o tucano vai protocolar nesta segunda-feira (21) uma PEC em contraponto à PEC do Estouro.

Batizada pelo senador de “PEC da Sustentabilidade Social”, ela prevê a expansão permanente de R\$ 80 bilhões do teto de gastos para direcionamento de despesas com programas de transferência, saúde, educação, ciência e cultura. A proposta também mantém o teto de gastos como âncora fiscal.

A regra estabelece as seguintes flexibilizações da regra do teto de gastos:

1) Para os exercícios de 2018 a 2022 e de 2024 em diante, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no

exercício anterior a que se refere a lei orçamentária;

2) Para o exercício 2023, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pelo IPCA, apurado no exercício anterior a que se refere a lei orçamentária, adicionado de R\$ 80 bilhões, que passam a compor a base de cálculo do limite dos anos posteriores.

Pela proposta de Tasso, ficariam ainda fora do teto:

– Despesas com projetos socioambientais ou relativos às mudanças climáticas, no âmbito do Poder Executivo, custeadas por recursos de doações;

– Despesas de instituições federais de ensino custeadas por receitas próprias primárias, de doações ou de convênios celebrados com demais entes da Federação ou entidades privadas, desde que não sejam intraorçamentárias.

CNN



Aliados falam em ‘paralisia’ de governo eleito para organizar base no Congresso e dar celeridade à PEC



Integrantes da futura base do governo eleito de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) têm alertado membros da transição sobre o que chamam de “paralisia” em relação à Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que abre um espaço de quase R\$ 200 bilhões no Orçamento do próximo ano fora do teto de gastos.

Parlamentares que estão à frente das discussões disseram à CNN, em caráter reservado, que têm sentido falta de um articulador político com autoridade para conduzir as negociações da PEC no Congresso.

Embora o vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB), e o senador eleito Wellington Dias (PT-PI) sejam os responsáveis pelo diálogo com o Legislativo, a avaliação é que quase nada avançou desde que o texto foi entregue aos congressistas.

Um dos sintomas da paralisia foi externado à CNN pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP). Na sexta-feira (18), o senador afirmou que não há previsão de votar a PEC no colegiado e no plenário do Senado. “Se não temos nem a PEC, quan-

to mais data para votação”, disse Alcolumbre.

Nos bastidores, o recado público do presidente da CCJ foi lido como um sinal de alerta ao governo eleito —de que é preciso agilizar a articulação para que a proposta não seja capturada.

Integrantes do chamado centrão já começaram a articular, por exemplo, embutir na PEC uma regra que obrigaria o governo do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva a pagar as emendas do orçamento secreto nos próximos anos. A ideia seria tornar constitucional o orçamento secreto.

CNN



Agro já adere a Lula e quem não vier ficará para trás, diz Geller, cotado para ministro



Um dos principais aliados do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), para o agronegócio, o deputado federal Neri Geller (PP-MT) disse que a ala mais moderada do setor já cedeu e começou a procurar interlocução com o novo governo.

“Tem que conversar. A eleição passou. Se você representa o setor e não está satisfeito com algo, com o custeio, com a taxa de juros a 14%, o que é um absurdo, você tem que sentar na mesa e reivindicar”, afirmou o deputado em entrevista.

Apesar de reconhecer que uma parte do agro ainda segue ligada ao bolsonarismo, Geller afirma ter sido procurado por associações do setor e que “quem

não vier vai ficar para trás”.

Vice-presidente da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária) e ministro da Agricultura no governo Dilma Rousseff (PT), Geller integrou o grupo responsável por reduzir a resistência do agronegócio ao petista durante a campanha eleitoral de 2022.

“Lula foi um grande parceiro, pegou o setor pelo braço e viajou o mundo inteiro, abrindo o mercado para produtos brasileiros”, argumenta Geller, que também é cotado para o Ministério da Agricultura.

Geller também defendeu a versão mais recente do projeto de lei sobre agrotóxicos que tramita no Congresso.

“Ele [o relatório do projeto] traz na sua essência a modernização da legislação,

mais rigor nos exames toxicológicos e, ao regulamentar os biotecnológicos, vai ajudar na redução do custo de produção, mas principalmente na questão ambiental, pois vamos ter controle biológico”, declarou.

O parlamentar teve o mandato cassado pelo TSE em agosto após o Ministério Público Eleitoral apontar indícios de “triangulação de contas bancárias”, intermediada pelo filho de Geller, para captar doações de empresas e financiar a campanha do pai. Ele acredita que conseguirá derrubar a condenação e afirma que a reversão de sua situação é fundamental para que assuma um posto de destaque no próximo governo.

Thiago Resende/Folhapress

COP-27: CNA reafirma compromisso do Agro com segurança alimentar e sustentabilidade



A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) avaliou que o agro brasileiro conseguiu “dar seu recado ao mundo” em relação ao compromisso do produtor rural com a sustentabilidade ambiental e a segurança alimentar na Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que terminou oficialmente na sexta (18), embora ainda haja negociações que podem se estender no fim de semana, mas sem grandes expectativas de avanços.

“O país veio mostrar suas ações para cumprir metas do Acordo de Paris e contribuir com o fornecimento de alimentos para um bilhão de pessoas no mundo. E sempre

Brasil apresenta soluções de tecnologia para o agro durante conferência ministerial no Uruguai

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) participou nesta semana da VIII Conferência Ministerial sobre la Sociedad de la Información de América Latina y el Caribe, em Montevideo, Uruguai. O evento é organizado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), que é uma das cinco comissões regionais da ONU.

A diretora do Departamento de Apoio à Inovação Agropecuária, Sibelle Silva, participou de um painel sobre as agritechs na América Latina e apresentou as políticas públicas setoriais do Brasil para o agro na seara digital.

“Pela primeira vez, o tema da agricultura digital foi inse-

rido nessa Conferência. Nosso agro digital, os desafios e soluções de conectividade rural, as políticas públicas de inovação, como o Programa AgroHub Brasil e a nova Câmara Temática de Inovação Agrodigital são modelos nos quais a América Latina busca se inspirar”, diz a diretora.

No painel, representantes governamentais e acadêmicos compartilharam políticas e experiências nacionais e locais e destacaram a necessidade de expandir a digitalização no setor agrícola e nas áreas rurais, bem como fortalecer as parcerias público-privadas e promover pesquisa e inovação em soluções digitais para o setor agrícola.

Notícias Agrícolas



de maneira sustentável, sem recuar de seus esforços, diferentemente de muitos países. Além disso, demos todo o suporte necessário aos negociadores brasileiros nessas duas semanas sobre os pontos importantes do setor”, afirmou o presidente da Comissão Nacional de Meio Ambiente da CNA, Muni Lourenço.

No entanto, Muni ressaltou que, até agora, o avanço nas negociações ficou aquém das expectativas em relação à implementação de medidas como o financiamento de ações pelos países desenvolvidos para que aqueles em desenvolvimento possam enfrentar os problemas decorrentes das mudanças climáticas, segundo o

“Havia muitas expectativas em relação a este tema para que os países desenvolvidos, que contribuíram fortemente para o aumento da temperatura global, pudessem fazer aportes em termos de investimentos e cooperação técnica, mas vamos seguir esperando por avanços para as próximas conferências”, ressaltou.

Outro ponto nas negociações que foi insuficiente, de acordo com Lourenço, foi a definição de instrumentos para a operacionalização do mercado de carbono. “Pelo ativo ambiental que o Brasil possui, o país poderia dar grande contribuição ao mundo neste mercado, mas infelizmente tivemos avanços tímidos”.

CNA



Focus Holding Financeira Ltda.

CNPJ/ME nº 35.515.066/0001-07 – NIRE 35.235.709.700

4ª Alteração do Contrato Social para Transformação da

Focus Holding Financeira Ltda. de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações sob a Denominação Social Focus Holding Financeira S.A. Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo: (1) **Leonardo Soares Grapeia**, RG nº 41.070.661-9 SSP/SP e CPF/ME nº 327.127.728-14, ("Sr. **Leonardo Grapeia**"); (2) **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, RG nº 36.657.583-1 SSP/SP e CPF/ME nº 331.048.908-62, ("Sr. **Eduardo Cruz**"); (3) **Alexandre Mariano Corral Antunes**, RG nº 44.350.673-5 SSP/SP e CPF/ME nº 345.670.008-38, ("Sr. **Alexandre Antunes**"); (4) **Alan Zelazo**, RG nº 10.445.855-1 FPF/RJ e CPF/ME nº 072.211.557-12, ("Sr. **Alan Zelazo**"), quando referidos em conjunto com Sr. Leonardo Grapeia, Sr. Eduardo Cruz, Sr. Alexandre Antunes, "Sócios"; na qualidade de sócios representantes da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, **Focus Holding Financeira Ltda.**, CNPJ/ME nº 35.515.066/0001-07 e NIRE 35.235.709.700 ("Sociedade"), e, na qualidade de sócios ingressantes, (5) **Carlos Bacchan Netto**, RG nº 43979848 SSP/SP e CPF/ME nº 023.344.015-10, ("Sr. **Carlos Bacchan**"); (6) **Henrique Coelho Casotti**, RG nº MG 12504641 SSP/MG e CPF/ME nº 014.452.106-73, ("Sr. **Henrique Casotti**"); (7) **Leonardo de Souza Carvalho**, RG nº 16.777.618-6 e CPF/ME nº 267.981.728-14, ("Sr. **Leonardo Carvalho**"), quando referido em conjunto com Sr. Carlos Bacchan, Sr. Henrique Casotti, "Sócios Ingressantes"; **Resolvem** alterar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social"), procedendo da seguinte forma: **1. Cessão e Transferências de Quotas: 1.1.** Neste ato, o Sr. Eduardo Cruz cede e transfere, a título oneroso, 160.440 quotas que detém no capital social, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, ao Sr. Alan Zelazo, o qual, neste ato, outorga ao Sr. Eduardo Cruz a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação à cessão e transferência de quotas ora avençada, para mais nada reclamarem, no presente ou no futuro, a qualquer título. **1.2.** Ato contínuo, o Sr. Alan Zelazo cede e transfere, a título oneroso, **1.2.1.** 1.333.944 quotas que detém no capital social, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, ao sócio ora admitido, Sr. Carlos Bacchan, o qual, neste ato, outorga ao Sr. Alan Zelazo a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação à cessão e transferência de quotas ora avençada, para mais nada reclamarem, no presente ou no futuro, a qualquer título; **1.2.2.** 266.789 quotas que detém no capital social, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, ao sócio ora admitido, Sr. Henrique Casotti, o qual, neste ato, outorga ao Sr. Alan Zelazo a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação à cessão e transferência de quotas ora avençada, para mais nada reclamarem, no presente ou no futuro, a qualquer título; **1.2.3.** 305.600 quotas que detém no capital social, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, ao sócio ora admitido, Sr. Leonardo Carvalho, o qual, neste ato, outorga ao Sr. Alan Zelazo a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação à cessão e transferência de quotas ora avençada, para mais nada reclamarem, no presente ou no futuro, a qualquer título; **1.2.4.** 296.432 quotas que detém no capital social, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, ao sócio, Sr. Alexandre Antunes, o qual, neste ato, outorga ao Sr. Alan Zelazo a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação à cessão e transferência de quotas ora avençada, para mais nada reclamarem, no presente ou no futuro, a qualquer título. **1.3.** As cessões e transferências ora realizadas são feitas com o expresso consentimento de todos os Sócios, restando, portanto, ratificado, neste ato, a renúncia ao direito de preferência dos Sócios previsto na Lei, relativo às cessões para ingresso dos Sócios Ingressantes. **1.4.** Pela forma acima, os Sócios Ingressantes passam a ser sócios da Sociedade, assumindo todos os direitos e obrigações constantes do Contrato Social, cujo teor é do inteiro conhecimento dos Sócios Ingressantes. **1.5.** Em virtude das cessões e transferências de quotas acima mencionadas, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, de R\$30.560.000,00, dividido em 30.560.000 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Percentual (%)	Valor Nominal (R\$)
Alan Zelazo	21.076.315	68,96%	R\$21.076.315,00
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	5.187.560	16,98%	R\$5.187.560,00
Leonardo Soares Grapeia	1.787.760	5,85%	R\$1.787.760,00
Carlos Bacchan Netto	1.333.944	4,37%	R\$1.333.944,00
Alexandre Mariano Corral Antunes	602.032	1,97%	R\$602.032,00
Henrique Coelho Casotti	266.789	0,87%	R\$266.789,00
Leonardo de Souza Carvalho	305.600	1%	R\$305.600,00
Total	30.560.000	100,00%	R\$30.560.000,00

2. Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações 2.1. Após a consumação das transferências de quotas descritas no item 1, os Sócios e os Sócios Ingressantes aprovam, neste ato, a transformação do tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade por ações, passando a operar sob a denominação social de "Focus Holding Financeira S.A." ("Companhia"), a qual, para todos os propósitos legais, será uma continuação da sociedade empresária de responsabilidade limitada, sem a interrupção de sua existência legal e será regida por seu estatuto social, pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações ("Transformação de Tipo Societário"). **2.2.** Tendo em vista a Transformação de Tipo Societário, fica consignado que o capital social de R\$30.560.000,00, dividido em 30.560.000 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passará a ser dividido em 30.560.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais serão totalmente de titularidade dos Sócios e dos Sócios Ingressantes, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento que é o Anexo I e que será arquivado na sede da Companhia. **2.3.** Ainda, por força da Transformação de Tipo Societário, ficam extintos os cargos da administração tais como previstos no Contrato Social da Companhia, e determinar que a Companhia seja administrada por uma Diretoria, conforme previsto abaixo. **2.4.** Fica consignado (i) a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o presente exercício social; (ii) que a Companhia continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis; (iii) que os administradores da Companhia estão autorizados a procederem com todos os atos complementares à transformação de Tipo Societário, inclusive registros, averbações e transferências necessários à completa regularização da operação da Companhia; e (iv) a extinção dos cargos da administração tais como previstos no Contrato Social. **3. Publicação em Jornal de Grande Circulação: 3.1.** Os Sócios e os Sócios Ingressantes aprovam, neste ato, que as publicações da Companhia em jornais de grande circulação serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Gazeta de São Paulo". **4. Eleição dos Membros da Administração da Companhia: 4.1.** Os Sócios e os Sócios Ingressantes aprovam, neste ato, a eleição da Diretoria da Companhia composta por 4 Diretores,

sendo 1 Diretor Presidente e 3 Diretores sem Designação Específica para um mandato de 2 anos, admitida a reeleição. Os Sócios e os Sócios Ingressantes elegem para a Diretoria da Companhia: (i) **Leonardo Soares Grapeia**, RG nº 41.070.661-9 SSP/SP e nº 327.127.728-14, na qualidade de Diretor Presidente; (ii) **Leonardo de Souza Carvalho**, RG nº 16.777.618-6 e CPF/ME nº 267.981.728-14, na qualidade de Diretor sem Designação Específica; (iii) **Alexandre Mariano Corral Antunes**, RG nº 44.350.673-5 SSP/SP e CPF/ME nº 345.670.008-38, na qualidade de Diretor sem Designação Específica; e **4.2.** Pela assinatura dos termos de posse anexos ao presente instrumento como Anexo II, os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Ainda, os acionistas consignam que os termos de posse dos Diretores ora eleitos serão arquivados no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia", conforme aplicável, que serão arquivados na sede da Companhia. **5. Aprovação do Estatuto Social da Companhia: 5.1.** Em decorrência das deliberações acima, os Sócios e os Sócios Ingressantes aprovam estatuto social da Companhia, que passa a reger todos os direitos e as obrigações das acionistas e da Companhia perante terceiros, anexo ao presente instrumento como Anexo III e que será arquivado na sede da Companhia. Os Sócios assinam o presente instrumento, em via única, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas. São Paulo, 11/04/2022. **Leonardo Soares Grapeia, Eduardo Dal Sasso M. Cruz, Alexandre Mariano C. Antunes, Alan Zelazo, Carlos Bacchan Netto, Henrique Coelho Casotti, Leonardo de Souza Carvalho.** Visto da Advogada: **Marcia Pacianotto Ribeiro** – OAB/SP 207.558. **Anexo III – Estatuto Social Focus Holding Financeira S.A. Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A Focus Holding Financeira S.A. é uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente estatuto social e demais dispositivos da legislação brasileira aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, no Estado do São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Continental Tower, conj. 91, sala 02, Cidade Jardim, CEP 05676-120. **§ Único.** A Diretoria poderá mudar a sede social, manter e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outras dependências, onde convier aos interesses sociais, no Brasil ou no exterior, respeitadas as disposições legais aplicáveis. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação societária no capital social de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na qualidade de acionista ou quotista. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social: Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$30.560.000,00, dividido em 30.560.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. **Artigo 7º.** É vedada a quaisquer dos acionistas ou membros dos órgãos da Companhia a utilização de informação privilegiada, ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento sob confidencialidade, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, em nome próprio ou de terceiro. **Artigo 8º.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias de que tratam os artigos 46 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 9º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. **Capítulo III – Órgãos Sociais: Artigo 10.** São órgãos da Companhia: (a) a Assembleia Geral (b) a Diretoria; e (c) o Conselho Fiscal. **Capítulo IV – Assembleia Geral: Artigo 11º.** A assembleia geral de acionistas ("Assembleia Geral") é um órgão da Companhia com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar providências que julgar convenientes à defesa dos interesses sociais e ao desenvolvimento da Companhia. **§ único.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, ou quando as disposições do presente estatuto social, da legislação aplicável ou de acordo de acionistas da Companhia exigirem deliberação dos acionistas. **Artigo 12º.** Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores munidos de mandato com poderes específicos, observadas as disposições legais pertinentes. **Artigo 13º.** As Assembleias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, por dois Diretores ou por acionistas, na forma prevista na Lei, e instalar-se-ão, ressalvadas as exceções previstas em Lei, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo 25% do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas com direito a voto. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos acionistas presentes em Assembleia Geral. **§ Único.** Caberá ao presidente da assembleia a escolha do secretário para os trabalhos da mesa. **Artigo 14.** Compete à Assembleia Geral deliberar a respeito de todos os negócios e assuntos sociais, previstos em Lei, cabendo-lhe especialmente: (i) examinar, aprovar ou rejeitar o relatório e as contas apresentadas pelos diretores; (ii) reformar total ou parcialmente este estatuto social; (iii) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria e ainda fixar a remuneração dos membros da Diretoria; (iv) criar o Conselho de Administração, eleger seus membros e deliberar a respeito de qualquer matéria levada à sua apreciação; (v) análise das contas dos administradores; análise, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras apresentadas pelos órgãos da administração; (vi) emissão de debêntures, exceto conforme previsto neste Estatuto quanto às competências atribuídas ao Conselho de Administração; (vii) suspensão do exercício de qualquer direito previsto no presente Estatuto Social; (viii) avaliação e conferência de bens para integralização, pelos acionistas, do capital social da Companhia; (ix) transformação, fusão, cisão ou incorporação da Companhia; sua dissolução e liquidação, bem como sobre a eleição e destituição de liquidantes e aprovação de suas contas; (x) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras operações que derem origem à mudança de seu controle; (xi) solicitação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia pelos Diretores; (xii) redução do dividendo obrigatório, ou distribuição de dividendos em valor diferente do previsto no Estatuto Social; (xiii) participação da Companhia em negócios que não sejam relacionados ao seu objetivo social; (xiv) aprovar a criação de qualquer plano de participação nos lucros e resultados da Companhia a ser outorgado para colaboradores; (xv) aprovar a alteração das práticas e políticas contábeis da Companhia; (xvi) escolher, substituir e destituir os auditores independentes da Companhia; (xvii) contratar qualquer captação no mercado financeiro e/ou de capitais, inclusive por meio de empréstimos, financiamentos e/ou venda de recebíveis; (xviii) outorgar garantias para pessoas que não as controladas da Companhia, (xix) aprovar a emissão, por si ou controladas, de qualquer tipo de debêntures. **Capítulo V – Administração: Artigo 15.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo 2 e, no máximo, 6 membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País e eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, mediante a aprovação de acionistas representando, no mínimo, 75% do capital social. **Artigo 16.** A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da Companhia, cabendo-lhe, podendo e devendo praticar atos necessários a tal fim. **Artigo 17.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. **Artigo 18.** Os Diretores não prestarão caução. **Artigo 19.** O prazo de mandato da Diretoria é de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Os

Diretores permanecerão em seus cargos, mesmo após findo o mandato, até investidura dos Diretores que os sucederão. **Artigo 20.** Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente. **Artigo 21.** A Diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. **Artigo 22.** A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, cujos poderes serão estabelecidos no instrumento de mandato, que será firmado pelo Diretor Presidente e/ou por dois Diretores. **§ Único.** Os procuradores "ad-negotia" serão constituídos por prazo não superior a 1 ano, que figurará no instrumento do mandato, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad iudicium* et extra, inclusive para procedimentos arbitrais. **Artigo 23.** A Companhia obrigará-se à assinatura: (i) do Diretor Presidente, isoladamente; (ii) de 2 Diretores, em conjunto; (iii) de 1 procurador, com poderes para a prática do ato, em conjunto com um Diretor; (iv) de 2 procuradores, em conjunto, com poderes para a prática do(s) ato(s). **§ Único.** A Companhia poderá ser representada por apenas 1 Diretor ou 1 procurador nos seguintes casos: (i) quando o ato a ser praticado impuser representação singular ela será representada por qualquer Diretor ou procurador com poderes especiais; (ii) quando se tratar da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, todas as repartições judiciais, em qualquer instância, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza. **Artigo 24.** Para a consecução dos objetivos sociais fica a Diretoria investida de plenos poderes, inclusive para contrair obrigações, alienar ativos, transigir, ceder e renunciar direitos, ressalvados os itens que demandem aprovação dos acionistas em Assembleia, cabendo-lhe, além das atribuições legais: (i) organizar o regulamento interno da Companhia; (ii) deliberar sobre a abertura, transferência e extinção de dependências; (iii) aprovar os limites operacionais e de crédito e definir o regime de alçadas; (iv) tomar conhecimento dos balanços mensais; e (v) levantar os balanços semestrais e elaborar o relatório anual, publicando-se sob sua assinatura. **Artigo 25.** Compete ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as Assembleias Gerais; (ii) cumprir e fazer cumprir o estatuto social, assim como as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria; (iii) a supervisão geral da gestão e planejamento dos negócios da Companhia; (iv) a designação, a coordenação e a orientação das atividades dos demais Diretores em suas respectivas áreas de competência. **Artigo 26.** Compete aos Diretores sem designação específica exercer as atribuições e poderes específicos que lhes forem determinados pelo Diretor Presidente ou definidos em Assembleia Geral, podendo praticar, em conjunto de no mínimo 02 Diretores, os atos de competência do Diretor Presidente. **Artigo 27.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião. **Capítulo VI – Conselho Fiscal: Artigo 28.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos por mandato de um ano e destituíveis pela Assembleia Geral. **§ 1º.** O órgão terá seu funcionamento não permanente, somente nos exercícios sociais em que for instalado por decisão da Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor. **§ 2º.** Cada período de funcionamento terminará quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à da instalação do Conselho Fiscal. **Artigo 29.** A Assembleia Geral que decidir pela instalação e funcionamento do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixar-lhes-á remuneração. **Artigo 30.** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e os poderes que lhe confere a lei. **Capítulo VII – Exercício Social e Resultados: Artigo 31.** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se a 1º de janeiro e encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 32.** Serão levantados balanços patrimoniais a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, de conformidade com as normas legislativas e regulamentares pertinentes. A critério da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês. **Artigo 33.** Do resultado social apurado no balanço patrimonial serão deduzidos sucessivamente nessa ordem: (i) os prejuízos acumulados, se houver; (ii) a provisão para pagamento do imposto de renda; (iii) 5% para constituição de reserva legal, até que tal reserva alcance 20% do capital social; e (iv) o saldo será destinado observando-se as disposições legais atinentes à matéria. **Artigo 34.** O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgá-lo incompatível com a situação financeira da empresa, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo, podendo ainda os referidos dividendos, a vista de decisão unânime dos acionistas, serem retidos a conta dos lucros acumulados. **Artigo 35.** A Assembleia Geral, por proposta da administração, poderá destinar parte do lucro líquido para formação de reserva de contingência, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda provável, cujo valor possa ser estimado. **§ Único.** A proposta da administração deverá indicar a causa da perda prevista, e justificar as razões de prudência que recomendam a constituição da reserva. **Artigo 36.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 37.** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, podendo ainda ser pagos ou creditados juros sobre o capital próprio de conformidade com a legislação em vigor e dentro dos limites legais e "ad-referendum" da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social. **§ Único.** Os juros sobre o capital próprio poderão ser pagos inclusive com base nos balanços e/ou balanços levantados para essa finalidade em qualquer dos meses no curso do exercício social. **Capítulo VIII – Liquidação e Dissolução: Artigo 38.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, bem como instalará o Conselho Fiscal para o período de liquidação, elegendo seus membros e lhes fixando suas respectivas remunerações. **Capítulo IX – Disposições Gerais: Artigo 39.** É vedado à Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais. **Capítulo X – Lei Aplicável e Jurisdição: Artigo 40.** Este estatuto social será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 41.** Os acionistas e, quando aplicável, a Companhia, envidarão seus melhores esforços para resolver amigavelmente quaisquer disputas, diferenças ou reclamações relacionadas a este Estatuto. Toda e qualquer reclamação feita por um acionista da Companhia, deverá ser submetida por escrito aos demais acionistas. Se os acionistas não chegarem a um acordo dentro de 15 dias contados a partir do recebimento por escrito da notificação enviada, a questão será tratada e decidida de acordo com as disposições do artigo 39 abaixo. **Artigo 42.** Exceto pelas obrigações pecuniárias que envolvem a execução judicial e independente do decurso do período acima de 30 dias, todas e quaisquer dúvidas, questões, disputas, controvérsias e reclamações decorrentes, relacionadas ou conexas a este estatuto social, incluindo qualquer questão sobre sua existência, validade, interpretação, exequibilidade, será submetida ao Foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob nº 242.360/22-1 e NIRE 35.300.592.379 em 13/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Dólar cai 1,19% e fecha a R\$ 5,3106 com perspectiva de desidratação de PEC

A perspectiva cada vez mais forte de desidratação da PEC da Transição e acenos do presidente eleito Lula da Silva à agenda de responsabilidade fiscal levaram o dólar a recuar na sessão desta segunda-feira, 21, na contramão da onda de fortalecimento da moeda americana no exterior. Segundo profissionais do mercado, investidores deram continuidade nesta segunda ao movimento de ajustes e realização de lucros iniciado na sexta, aparando excessos cometidos

nos pregões anteriores em meio à "reprecificação" da taxa de câmbio a percepção de aumento de risco fiscal.

Tirando uma alta pontual e bem limitada na abertura, a moeda trabalhou em baixa ao longo de toda a sessão, furando o piso de R\$ 5,30 pela manhã, quando registrou mínima a R\$ 5,2983. No início da tarde, a divisa chegou a ensaiar zerar a queda, tocando o patamar de R\$ 5,36, com o Ibovespa nas mínimas do dia. Mas a virada da Bolsa para campo positivo ao longo da segunda etapa de negócios,

na esteira da diminuição das perdas do petróleo, jogou a moeda mais para baixo novamente. No fim do dia, o dólar era cotado a R\$ 5,3106, em queda de 1,19%, o que reduz a valorização acumulada em novembro para 2,80%.

"O dólar está descolado hoje da alta lá fora em função da possibilidade de a PEC ser 'menos pior' do que se imaginava. Mas é um ajuste pontual, e não uma tendência", afirma o economista-chefe da JF Trust, Eduardo Velho, ressaltando que os ativos domésticos apresentam uma

relevante em novembro. "O dólar passou a oscilar entre R\$ 5,30 e R\$ 5,40, a Bolsa está rateando e a curva de juros não prevê mais corte da Selic neste ano. O mercado ainda está cauteloso com a espera pelo tamanho da PEC e a definição do ministro da Fazenda".

Surgiram propostas de mudanças e versões paralelas para a PEC da Transição, cujo texto prevê tirar desembolsos com o Bolsa Família do teto por tempo indeterminado e gastos extrateto de R\$ 198 bilhões em 2023.

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento dos contratos firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação.

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
4040165075-7	759.xxx.108-xx	São Paulo	4040222873-0	443.xxx.798-xx	São Paulo
4040106210-3	673.xxx.028-xx	São Paulo	4040191393-6	402.xxx.998-xx	São Paulo
4040275073-9	465.xxx.458-xx	São Paulo	4040176925-8	380.xxx.688-xx	São Paulo
4040065534-8	009.xxx.573-xx	São Paulo	4040176357-8	496.xxx.738-xx	São Paulo
4040350452-9	093.xxx.328-xx	São Paulo	4040350582-7	508.xxx.048-xx	São Paulo
4040286114-0	519.xxx.528-xx	São Paulo	4040271784-7	555.xxx.168-xx	São Paulo
4040304812-4	436.xxx.998-xx	São Paulo	4040213986-0	535.xxx.298-xx	São Paulo
4040219985-4	815.xxx.778-xx	São Paulo	4040282983-1	599.xxx.078-xx	São Paulo
4040225933-4	103.xxx.248-xx	São Paulo	4040350442-1	325.xxx.878-xx	São Paulo
4040176930-4	495.xxx.858-xx	São Paulo	4040296556-5	593.xxx.168-xx	São Paulo
4040201103-0	125.xxx.658-xx	São Paulo			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determinam as condições contratuais, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), através do SAC, telefone (11) 3016-9402, sob pena do cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
13386	10.xxx.714/0001-xx	Guarulhos	11464	31.xxx.698/0001-xx	São Paulo
11484	32.xxx.571/0001-xx	São Paulo	13828	13.xxx.310/0001-xx	São Paulo

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/ME nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 9h00, do dia 29/11/2022, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Monsenhor Antonio Pepe, nº 94, Parque Jabaquara, facultada a participação digital através do link <https://us02web.zoom.us/j/86172471097?pwd=c3Z3Rkw4c1JkYjR3MzE3bGpvaV1lQT09>, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a.** Ratificar a compra e posterior venda de uma Aeronave fabricada pela Beechcraft, modelo V35B, ano 1980, número de série D-10349, prefixo N36766, equipada com um motor Continental, modelo IO-520-BB54, número de série 813885-R. **b.** Ratificar a renovação da carta de fiança nº 100418030050700 do Banco Itaú, para garantia das obrigações assumidas pela Companhia no Processo nº 0006348-28.2012.4.03.6100, de acordo com as seguintes características: Banco Itaú, prazo de 12 meses, comissão de 1,5% a.a., valor afiançado de 6.433.140,33 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos) e 100% de colateral através de CDB's da própria Companhia. São Paulo, 18/11/2022. **Leonardo Rosendo Fiuzza** – Diretor (19, 22 e 23/11/2022)

MG3 Infraestrutura e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 27.600.441/0001-80 – NIRE 35.230.550.389

Ata de Reunião de Sócios datada de 08 de novembro de 2022

Data, Hora e Local: Aos 08/11/2022, às 09 horas, compareceram, na sede da Sociedade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 20º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, os representantes da totalidade do capital social: **(i) Lucas Marques Gillet**, RG nº 37.113.767-6 SSP/SP, CPF/MF nº 426.777.228-28; e **(ii) Matheus Marques Gillet**, RG nº 37.113.775-5 SSP/SP, CPF/MF nº 420.995.388-16. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de todos os sócios. **Mesa:** Sr. Lucas Marques Gillet, Presidente e Matheus Marques Gillet, Secretário. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Os Sócios aprovaram a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 5.898.874,00, em razão de o considerarem excessivo em relação ao objeto da Sociedade. Tendo em vista que as quotas representativas do capital social da Sociedade possuem valor nominal de R\$ 1,00 cada, a redução de seu capital social será realizada mediante o cancelamento de 5.898.874 quotas sociais de titularidade de ambos os sócios, proporcionalmente à suas participações no capital social. Diante de tal redução, o capital da Sociedade passa de R\$ 16.347.309,00 para R\$ 10.448.435,00, passando de 16.347.309 quotas para 10.448.435 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota. Em face das deliberações tomadas acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 4ª. O capital social é de R\$ 10.448.435,00, dividido em 10.448.435 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: **Sócio:** Lucas Marques Gillet; **Quotas:** 5.224.218; **Valor:** R\$ 5.224.218,00; **%:** 50,000003%. **Sócio:** Matheus Marques Gillet; **Quotas:** 5.224.217; **Valor:** R\$ 5.224.217,00; **%:** 49,999997%. § 1º. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das suas quotas, mas todos os sócios respondem pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002. § 2º. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais. § 3º. Os sócios terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital, na proporção do número de quotas por eles detidas na Sociedade." Os sócios declaram que o montante equivalente à redução do capital social ora aprovada, será restituído aos sócios proporcionalmente, da seguinte forma: (i) Ao sócio Lucas Marques Gillet, acima qualificado, será restituído o montante de R\$ 2.949.437,00 mediante a transferência da plena propriedade das 5.724.152623139 cotas do Lyon Capital I Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura ("FIP Lyon"), regido por seu Regulamento, pela Lei nº 11.478, de 29/05/2007, pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30/08/2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578"), pelo Código ABVCA/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. (ii) Ao sócio Matheus Marques Gillet, acima qualificado, será restituído o montante de R\$ 2.949.437,00 mediante a transferência da plena propriedade das 5.724.151936241 cotas do FIP Lyon. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da Sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pela presente ata, permanecem em vigor. São autorizados os administradores da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata assinada pelos presentes. São Paulo, 08/11/2022. **Mesa:** Lucas Marques Gillet – Presidente; Matheus Marques Gillet – Secretário. **Sócios:** Lucas Marques Gillet e Matheus Marques Gillet.

Anápolis Participações S/A

CNPJ/ME nº 07.681.221/0001-11 – NIRE 35.300.325.559

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Anápolis Participações S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 10h00min do dia 26/11/2022, na sede social da Companhia, na Rua Itapicuru nº 369, conjunto 1509 – A, São Paulo-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** prestação de contas dos administradores, apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021; **(b)** deliberar sobre a distribuição do resultado do exercício findo em 31/12/2021; **(c)** Fixação da remuneração da Diretoria; **(d)** eleger novos membros da Diretoria; e **(e)** outras deliberações de interesse da Companhia. São Paulo, 18/11/2022. **Charles Kirov Naspitz** – Diretor. (18, 19 e 22/11/2022)

Angélica Administração de Bens e Participações S/A

CNPJ/ME nº 07.275.261/0001-63 – NIRE 35.300.321.162

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Angélica Administração de Bens e Participações S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 12h00min do dia 26 de novembro de 2022, na sede social da Companhia, na Rua Itapicuru, nº 369 – Conjunto 1510 – sala A, São Paulo, Capital, CEP 05006-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** prestação de contas dos administradores, apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; **(b)** deliberar sobre a distribuição do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **(c)** Fixação da remuneração da Diretoria; **(d)** eleger novos membros da Diretoria; e **(e)** outras deliberações de interesse da Companhia. São Paulo, 18 de novembro de 2022. **Charles Kirov Naspitz** – Diretor. (18, 19 e 22/11/2022)

Coroa (Suécia) - 0,4969	Peso (Chile) - 0,005636
Dólar (EUA) - 5,3259	Peso (México) - 0,2737
Franco (Suíça) - 5,5548	Peso (Uruguai) - 0,1338
Iene (Japão) - 0,03752	Yuan (China) - 0,7434
Libra (Inglaterra) - 6,2782	Rublo (Rússia) - 0,08775
Peso (Argentina) - 0,03264	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,4548

Taxas de juros caem com melhora da percepção de risco fiscal



Os juros futuros fecharam a segunda-feira em baixa, reduzindo o pessimismo com o cenário fiscal. O principal vetor foi a PEC alternativa à da Transição apresentada pelo senador Alessandro Vieira (PSDB-SE), com valor menor de despesa a ser retirado da regra do teto de gastos para abrir caminho aos programas sociais do novo governo eleito. O mercado também recolheu um pouco das apostas mais agressivas para a Selic, mas continua precisando aumento para a taxa ao longo do primeiro semestre de 2023.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 fechou em 14,26% (regular) e 14,25% (estendida), de 14,337% no ajuste de sexta-feira, e a do DI para janeiro de 2025 recuou de 13,71% para 13,54% (regular) e 13,53% (estendida). O DI para janeiro de 2027 cedeu 21

pontos-base, de 13,46% para 13,25% (regular e estendida).

Após o mercado reagir mal tanto à PEC da Transição quanto às declarações do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, de que "a bolsa cai e o dólar sobe não por causa das pessoas sérias mas sim dos especuladores", parece agora haver uma tentativa de aparar as arestas de parte a parte, em busca de um consenso.

Como destacou o economista-chefe do Banco Original, Marco Caruso, no podcast Diário Econômico, "para além da retórica e dos jogos de cena para a torcida", o governo parece estar disposto a "refazer a ponte com o mercado e com a racionalidade econômica".

Em contraponto à proposta original que indica gastos de R\$ 198 bilhões a serem contabilizados fora do teto e sem período determinado, Vieira propôs limitar a R\$ 70 bilhões.

Números do mercado financeiro

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 5,3253 / R\$ 5,3259 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,3100 / R\$ 5,3120 *

Turismo - R\$ 5,4400 /

R\$ 5,5320

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Varição do câmbio livre mercado

no dia: -1,22%

OURO BM&F

R\$ 288,000

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Varição: 0,81%

Pontos: 109.748

Volume financeiro:

R\$ 31,632 bilhões

Maiores altas: Copel

PN (22,07%), Cyrela

ON (8,01%), Cemig PN

(7,54%)

Maiores baixas: Klabin

UNT (-3,13%), Suzano

ON (-2,87%), Usiminas

PN (-2,37%)

S&P 500 (Nova York):

-0,39%

Dow Jones (Nova York):

-0,13%

Nasdaq (Nova York):

-1,09%

CAC 40 (Paris): -0,15%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,36%

Financial 100 (Londres):

-0,12%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,16%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,87%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,39%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,85%

Merval (Buenos Aires):

1,28%

IPC (México): 0,41%

Negócios

Heineken e Ambev acirram disputa pelos bares mais badalados



Entre o 1,3 milhão de bares e restaurantes no Brasil, existe um seletivo time de 200 mil pontos de venda considerados “formadores de opinião”. São estabelecimentos já reconhecidos por décadas, com clientela consolidada, ou que trazem conceitos novos ao mercado, atraindo rapidamente um público qualificado, segundo definição da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes).

Nos últimos 12 anos, desde a chegada da cervejaria Heineken ao Brasil, estes bares se transformaram num campo de batalha entre a holandesa e sua arquirrival belgo-brasileira AB Inbev, dona da brasileira Ambev e de cerca de 500 marcas no mun-

do -entre elas, as nacionais Brahma, Skol, Antarctica, Original, Bohemia e Caracu, e as estrangeiras Budweiser, Stella Artois, Corona, Modelo, Quilmes e Beck's.

A preocupação em garantir espaço em locais de venda selecionados se tornou ainda maior em 2022, com a Copa do Mundo que começou neste domingo (20). A temporada de jogos deve contribuir para elevar a receita dos bares em cerca de 30%, segundo expectativa da Abrasel -levando em conta o fim das restrições impostas pela Covid-19, o calor e a primeira parcela do 13º salário.

Dona de quase dois terços (60%) do volume de cerveja vendido no Brasil, a Ambev se apressou em fechar

nos últimos anos contratos de exclusividade com os bares “formadores de opinião”, a fim de limitar a entrada da rival holandesa no segmento de bares -canal que responde por 56% das vendas de cerveja no país e também o que oferece a maior margem de lucro.

Por meio destes contratos, os bares badalados poderiam vender apenas as marcas da Ambev; em troca, recebiam benefícios que iam desde o treinamento dos garçons, passando pelo material de merchandising (copos, porta-copos, guardanapos, cartazes, envelopamento de geladeiras) até dinheiro para auxiliar na reforma do estabelecimento ou na abertura de novos pontos.

Daniele Madureira/Folhapress

Na onda da Copa: como a SBF, de Centauro e Nike, multiplica seus negócios



Futebol é tradição. Ainda mais em ano de Copa do Mundo. Reunir amigos para assistir aos jogos, pintar ruas de verde e amarelo, acordar mais cedo ou ficar de pé até tarde para não perder nenhum lance. Vale tirar a roupa “da sorte” do armário e, claro, comprar a nova camisa da seleção.

Em 2022, haja camisa para vender. Só nos dois primeiros dias após o lançamento as vendas já eram dez vezes maiores do que na Copa de 2018, na Rússia. Considerando as dez primeiras semanas de venda, a expansão é de 50% e o pico tradicional ainda nem chegou, quando a competição começa de ver-

A logtech da Gerdau para resolver o imbróglio logístico

A Gerdau Next, o braço de inovação da siderúrgica, está criando uma startup de logística que automatiza a contratação de transportadores por grandes empresas - desenrolando um nó de ineficiência na cadeia de suprimentos.

A nova empresa - batizada de Vector Cluster Industrial - nasceu em parceria com a Vector, que já oferece o mesmo tipo de solução para o agronegócio e é uma joint venture entre a trading Bunge e a Target, uma provedora de soluções logísticas.

Pelos termos do acordo, a Gerdau terá 100% do capital da nova companhia, enquanto a Vector vai receber um valor pelo uso da tecnologia e um revenue share em serviços específicos.

Na prática, a Vector Cluster conecta grandes empresas

industriais - como a própria Gerdau - com caminhoneiros independentes, num modelo parecido com o da CargoX, recentemente rebatizada de Frete.com.

Mas o grande diferencial da Vector Cluster está nas integrações que ela faz com os sistemas de gestão das empresas - o que permite ter visibilidade de todo o fluxo de entrega dos produtos.

“Conseguimos saber, por exemplo, que a Bunge fechou um contrato de entrega de 50 mil toneladas de soja. Conforme essa soja vai sendo transportada conseguimos ver em tempo real quanto já foi transportado e qual o saldo,” disse Javier Maciel, o CEO da Vector. “Se você não tem essa visibilidade, você acaba fazendo ofertas fantasmas para os caminhoneiros, criando um atrito.”

Brazil Journal



dade. A coleção lançada pela Nike, intitulada “Veste a Garra”, superou até mesmo as expectativas mais otimistas do Grupo SBF, dono da Centauro e da Fisia, distribuidora oficial da marca de esporte no Brasil. A estimativa da empresa é de que o torneio no Catar faça com que as vendas de itens relacionados superem os 250 milhões de reais considerando as duas operações.

O grupo ajustou a produção, inteiramente feita no Brasil, para dar conta da euforia em torno da amarelinha - e também da azul, da verde e até mesmo da versão preta, que veio no pacote das inovações para esta edição da competição da Fifa.

O sucesso da camisa da seleção é reflexo não apenas da paixão nacional mas também da metamorfose que o Grupo SBF está vivendo. O plano é trazer o universo do esporte para o centro do campo, indo além de uma operação de varejo tradicional. “A vantagem do esporte é que as histórias estão acontecendo na vida real. No final, a diferença está em nossa capacidade de transformar histórias que existem em um produto, e não de criar narrativas para vender o produto. Somos relevantes porque o esporte é relevante”, afirma Pedro Zemel, CEO do Grupo SBF.

Exame